



PORTARIA Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.001781/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais para o Contrato nº 14/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Torino Informática Ltda, no âmbito da Reitoria:

- I - ANDRE LUIS SEVERO, SIAPE nº 2142592, para a função de fiscal requisitante titular do contrato;
- II - GUSTAVO COSTA BRAUNER, SIAPE nº 1804350, para a fiscal requisitante substituto do contrato;
- III - KERLY CRISTINA DE SOUZA, SIAPE nº 1709892, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;
- IV - GISLEY LIMA DE MENEZES, SIAPE nº 2667667, para a função de fiscal administrativo substituta do contrato;
- V - GUSTAVO COSTA BRAUNER, SIAPE nº 1804350, para a função de fiscal técnico titular do contrato;
- VI - ANDRE LUIS SEVERO, SIAPE nº 2142592, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 13/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705882** e o código CRC **123FC488**.